

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROEX DIRETORIA DE AÇÃO INTERCULTURAL

CONCURSO PARA SELEÇÃO DE 12 PROPOSTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO NA ÁREA DE ARTE E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ.

Errata do EDITAL PROEX Nº 002/2015 - PROEX - CONCURSO

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio de sua Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis e Diretoria de Ação Intercultural, torna público a ERRATA do EDITAL PROEX nº 002/2015 – CONCURSO no seguinte item:

ONDE SE LÊ:

"2.2. O Prêmio PROEX de Arte e Cultura/2015 de que dispõem os termos deste Edital, constituem um processo de licitação na modalidade CONCURSO, como previsto e definido no Artigo 22, inciso IV, § 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo o valor total disponibilizado por este edital R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), concedidos na forma de prêmios em diferentes linguagens artísticas, 08 (oito) prêmios no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cada e 04 (quatro) prêmios no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), destinado a diferentes projetos de extensão na área de Arte e Cultura, a serem proposto e desenvolvidos por discentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no período de novembro de 2015 a maio de 2016.

LEIA-SE:

"2.2. O Prêmio PROEX de Arte e Cultura/2015 de que dispõem os termos deste Edital, constituem um processo de licitação na modalidade CONCURSO, como previsto e definido no Artigo 22, inciso IV, § 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo o valor total disponibilizado por este edital R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), concedidos na forma de prêmios em diferentes linguagens artísticas, 08 (oito) prêmios no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cada e 04 (quatro) prêmios no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), destinado a diferentes projetos de extensão na área de Arte e Cultura, a serem proposto e desenvolvidos por discentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no período de janeiro de 2016 a julho de 2016."

Haroldo de Souza

Pró-Reitor Pró-Tempore de Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Haroldo de Souza Pró-Reitor Pró-Tempore de Extensão Universitária e Assistência Estudantil PROEX - UNHESSPA Port. Nº 788/2015-Reitoria